

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 19/11/2025
Hora: 16h54
[Assinatura]
SIGNATURA - ADMINISTRAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 91 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Inclui no Calendário Escolar do Município a Semana de Conscientização do Combate à Violência Doméstica, e dá outras providências.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Sarzedo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da rede municipal de ensino, a Semana Escolar de Conscientização do Combate à Violência Doméstica, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de agosto.

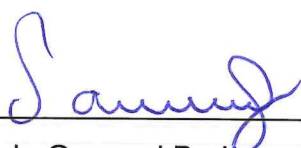
Art. 2º A Semana instituída por esta Lei tem por objetivos:

- I – promover a reflexão sobre a violência doméstica e familiar, suas causas, consequências e impactos sociais;
- II – fomentar o respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana;
- III – desenvolver atividades pedagógicas, palestras, rodas de conversa, debates, oficinas e campanhas educativas voltadas a alunos, pais, professores, servidores e à comunidade escolar em geral;
- IV – estimular o engajamento e a participação da comunidade no enfrentamento e na prevenção da violência doméstica e familiar.

Art. 3º As atividades poderão ser organizadas pela Secretária Municipal de Educação, parceria com órgãos da rede de proteção, tais como a Secretária Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Civil, Polícia Militar e entidades da sociedade civil.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas na legislação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.



Paulo Geovani Barbosa Pereira
Vereador - Democracia Cristã

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 91 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A presente proposição tem como finalidade instituir, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Sarzedo, a Semana Escolar de Conscientização e Combate à Violência Doméstica, com o intuito de promover o debate, a reflexão e a educação para a prevenção desse grave problema social.

A violência doméstica é uma realidade que afeta milhares de famílias brasileiras, com consequências físicas, emocionais e sociais que ultrapassam os limites do lar e impactam diretamente o desenvolvimento de crianças e adolescentes. A escola, enquanto espaço formador de valores e de construção da cidadania, desempenha papel essencial na difusão de informações e na promoção de uma cultura de paz e respeito mútuo.

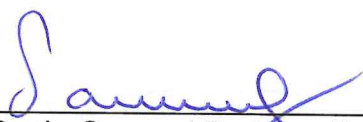
Ao inserir o tema no calendário escolar, busca-se não apenas conscientizar estudantes, profissionais da educação e familiares sobre as formas de violência doméstica e os mecanismos de denúncia e proteção existentes, mas também fortalecer vínculos comunitários e estimular a prevenção por meio da informação e do diálogo.

A realização de palestras, oficinas, debates e campanhas educativas durante a semana proposta proporcionará um ambiente de aprendizado transformador, que contribuirá para o desenvolvimento de atitudes éticas e solidárias, alinhadas aos princípios da dignidade humana.

Dessa forma, esta iniciativa reforça o compromisso do Município de Sarzedo com a promoção dos direitos humanos, a proteção das famílias e a formação cidadã de suas crianças e adolescentes, atendendo às diretrizes da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e às políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, em favor de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de todas as formas de violência.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.



Paulo Geovani Barbosa Pereira
Vereador - Democracia Cristã

DADOS SOBRE A VIOLENCIA EM MINAS GERAIS

Em 2025, Minas Gerais registrou cerca de 78.697 vítimas de violência doméstica no primeiro semestre, com 40.042 casos até março. Em 2024, o estado teve 153 mil casos, 161 feminicídios e 248 tentativas. As mulheres pretas e pardas são as mais afetadas, com o maior número de agressores sendo companheiros ou ex-companheiros.

Dados de 2025 (primeiro semestre)

- Total de vítimas: 78.697
- Casos até março: 40.042
- Comparativo com 2024: Aumento de 1,6% nos casos do primeiro trimestre em relação ao ano anterior.
- Aumento em Divinópolis: 15,3% de aumento no primeiro semestre de 2025 em comparação com o mesmo período de 2024, com 918 vítimas.

Dados de 2024

- Casos de violência doméstica e familiar: 153 mil
- Feminicídios: 161 vítimas
- Tentativas de feminicídio: 248

Perfil das vítimas

- Cor/Raça:

Mulheres pretas e pardas são as mais frequentes vítimas de violência, conforme apontado por diversos estudos.

- Frequência:

6.244 vítimas relataram agressões diárias e 2.097 disseram que as agressões ocorriam ocasionalmente.

- Faixa etária:

As idades entre 25 e 44 anos concentram um grande número de vítimas, principalmente de violência psicológica e física.

Perfil dos agressores

- Principal agressor: Esposos, companheiros e ex-companheiros são os maiores agressores, com 3.099 casos registrados em 2024.

Onde denunciar

- Em caso de emergência: Ligue 190 (Polícia Militar), 193 (Corpo de Bombeiros) ou 197 (Polícia Civil).
- Para denúncias e orientação: Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher). O serviço funciona 24 horas, é gratuito e oferece acolhimento, orientação e encaminhamento de denúncias.
- Para denúncias anônimas: Ligue 181 (Disque Denúncia).

Ofício Nº 89/2025

Sarzedo, 23 de outubro de 2025.

À Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

A/C: Aline Pinheiro

Prezados(as) Senhores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar a gentileza de disponibilizar dados e informações referentes à incidência de casos de violência doméstica registrados e/ou acompanhados pela rede assistencial de desenvolvimento social deste município, no período correspondente aos últimos doze (12) meses.

Os dados solicitados têm como finalidade subsidiar a elaboração e execução do projeto “Semana de Conscientização e Combate à Violência Doméstica”, a ser desenvolvido nas escolas da rede municipal de ensino de Sarzedo. O referido projeto tem como objetivo promover o diálogo, a prevenção e a conscientização sobre as diversas formas de violência contra a mulher, fortalecendo o compromisso da comunidade escolar com a construção de uma cultura de respeito, igualdade e proteção aos direitos humanos.

Para fins de sistematização das informações, solicitamos, dentro das possibilidades dessa instituição, o fornecimento dos seguintes dados:

- Quantitativo total de atendimentos realizados relacionados à violência doméstica;
- Tipos de violência mais recorrentes (física, psicológica, sexual, patrimonial, moral etc.);
- Perfil das vítimas atendidas (faixa etária, gênero, escolaridade, vínculo familiar, entre outros dados disponíveis);
- Principais demandas identificadas e encaminhamentos realizados pela rede assistencial;
- Ações, campanhas e projetos de prevenção e enfrentamento à violência doméstica já desenvolvidos por essa instituição.

Ressaltamos que todas as informações fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins institucionais e educativos, respeitando rigorosamente o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais e sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis.

Na certeza de podermos contar com a valiosa colaboração deste Conselho, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO GEOVANI
BARBOSA

PEREIRA:03256205631

Assinado de forma digital por
PAULO GEOVANI BARBOSA
PEREIRA:03256205631
Dados: 2025.10.24 13:47:01
-03'00'

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Vereador Presidente-DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 151/2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 89/2025

Serviço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Data: 18 de Novembro de 2025

Prezado (a) Senhor (a),

Começo parabenizando pelo projeto de conscientização e combate à violência doméstica tendo em vista a importância e como agrega ao nosso serviço de garantia de direitos.

Temos um sistema de Gestão que nos auxilia muito em relatórios e gráficos para mapeamento de diversas vulnerabilidades, porém infelizmente esses dados não são exatos, pois como instrui a legislação do Serviço Social trabalhamos e registramos conforme a fala do usuário do serviço. E ainda hoje com todo acesso à informação e direitos conquistados muitas mulheres não declaram a violência.

Colocamos em anexo relatório no período de janeiro de 2024 a novembro de 2025 que consta registrados as violências declaradas que foram tomadas as devidas providências e acompanhadas, porém, reforço que retrata um quantitativo inferior a realidade. Tendo isso em vista foi solicitado ao CREAS, um relatório que também consta em anexo que contextualiza a realidade dos acompanhamentos.

Com os cordiais cumprimentos reitero os votos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


Aline Pinheiro Rocha Pereira
Desenvolvimento Social

Ilmo Srº

Paulo Geovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sarzedo / MG

Última atualização: 11/11/2025

 **74 pessoa(s) selecionada(s) (0,29% do total de pessoas cadastradas)**

 **25.682**
Pessoas
Cadastradas

 [Sexo = Feminino] [Situação de violência = Confirmada]



Selecione, entre as seções disponíveis, os filtros que deseja aplicar aos relatórios. Você pode combinar filtros de várias seções.

Atendimentos

Situação das Pessoas

Saúde / Violência

Unidade onde a pessoa foi atendida

Todos



Período de atendimento

Defina um período do intervalo:

01/01/2024 11/11/2025



Benefícios eventuais

Todos



Status do benefício

Todos



Programas sociais

Todos



Descumprimento de cond. PBF

Todos



Unidade onde a pessoa foi acolhida

Todos



Pessoa em acolhimento no período

Todos



Serviço socioassistencial do acolhimento

Todos



Prefeitura Municipal de Sarzedo (MG)



CRAS BENJAMIM GOMES DA SILVA RUA WENCESLAU BRAZ, Número: 399CEP: 32450-000, BRASILIA,
CRAS ANNA MARTINS DE SIQUEIRA – PONTO DE APOIO PLANALTO RUA RIO COMPRIDO, Número: 526CEP: 32450000, JARDIM PLANALTO ,
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS RUA JOSE BATISTA FILHO, Número: 27CEP: 32450.000, CENTRO ,
CRAS GERALDA SILVEIRA BARBOSA RUA ELOY CANDIDO DE MELO, Número: 210CEP: 32450-000, CENTRO ,
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social RUA JOSE BATISTA FILHO, Número: 39CEP: 32450-000, CENTRO ,
CRAS ALIETE MARVILA PEREIRA ALAMEDA IPE BRANCO, Número: 476, MASTERVILLE ,
Equipe PSE - Alta Complexidade RUA JOSE BATISTA FILHO, Número: 39, CENTRO

Situações de Violência por Bairro

Período de referência: 14/10/2024 a 14/11/2025

Situações de Violência por Bairro

Bairro	Trabalho Infantil	Exploração Sexual	Abuso / Violência Sexual	Violência Física	Violência Psicológica	Negligência contra idosos	Negligência contra criança	Negligência contra PCD	Trajetória de Rua	Tráfico de Pessoas	Violência Patrimonial
BRASILIA	1	0	0	11	19	3	10	0	5	0	0
SANTA RITA	0	0	2	1	3	0	1	1	0	0	1
CENTRO	0	0	0	4	4	3	2	1	35	0	0
CONDOMINIO SARZEDO	0	0	1	2	2	0	2	0	0	0	0
MASTERVILLE	0	0	4	7	14	1	8	0	4	0	1
LIBERDADE II	0	0	0	0	4	2	0	1	1	0	1
RIACHO DA MATA	0	0	1	3	2	0	6	0	0	0	0
QUINTAS DA JANGADA III	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
JARDIM VERA CRUZ	0	0	0	3	3	4	1	1	0	0	2
SANTO ANTONIO	0	0	1	9	10	1	3	0	1	0	0
JARDIM ANCHIETA	0	0	0	4	3	1	2	0	2	0	0
JARDIM PLANALTO	0	0	1	3	4	0	1	1	1	0	0
IMACULADA CONCEICAO	0	0	0	0	3	6	2	1	1	0	0
VILA SATELITE	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
SAO JOAQUIM	1	0	0	2	2	1	2	2	0	0	1
SERRA AZUL	0	0	0	7	9	1	5	1	1	0	0

Bairro	Trabalho Infantil	Exploração Sexual	Abuso / Violência Sexual	Violência Física	Violência Psicológica	Negligência contra idoso	Negligência contra criança	Negligência contra PCD	Trajetória de Rua	Tráfico de Pessoas	Violência Patrimonial
SANTA MONICA	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0
JARDIM SANTA ROSA	0	0	1	2	4	1	0	0	0	0	1
CACHOEIRA	0	0	2	0	0	0	4	0	1	0	0
LIBERDADE I	0	0	1	2	1	0	1	1	0	0	0

Bairro	Afastamento Familiar MSE	Afastamento Familiar por Medida de Proteção	Discriminação Sexual	Discriminação Racial	Descumprimento PBF e PETI	Exploração da Imagem	Membro desaparecido	Violência Moral	Violência Institucional	Bullying
BRASILIA	0	3	0	2	0	0	0	0	1	0
SANTA RITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CENTRO	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
CONDOMINIO SARZEDO	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1
MASTERVILLE	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
LIBERDADE II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIACHO DA MATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
QUINTAS DA JANGADA III	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JARDIM VERA CRUZ	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
JARDIM ANCHIETA	0	2	0	0	0	0	0	1	1	1
JARDIM PLANALTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
IMACULADA CONCEICAO	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
VILA SATELITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOAQUIM	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SERRA AZUL	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA MONICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JARDIM SANTA ROSA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
CACHOEIRA	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0
LIBERDADE I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS



CI: 030/2025

SERVIÇO: Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS

ASSUNTO: Resposta a secretaria de desenvolvimento social sobre o ofício 89/2025 advindo do gabinete do vereador Sr. Paulo Geovani.

Sarzedo, 31 de Outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora,

Em atenção à solicitação referente ao quantitativo de mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ou notificadas pelo CREAS, esclarecemos, inicialmente, que nem todos os casos de violência contra a mulher chegam ao nosso serviço. Em muitos casos, o atendimento ocorre em outros órgãos da rede de direitos e proteção, sem que haja encaminhamento ao CREAS.

Ressaltamos que registros mais abrangentes e precisos podem ser obtidos junto a órgãos de defesa de direitos, como a Polícia Civil, ou ainda por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), quando os atendimentos ocorrem no âmbito da saúde. Destacamos, contudo, que sempre que há acompanhamento de situações de violência pelo CREAS, as devidas notificações também são inseridas no referido sistema.

No âmbito do CREAS, o atendimento às mulheres ocorre, em grande parte, por meio de encaminhamentos da rede, diante de relatos de vivências de violência. Importa salientar que o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) é um serviço ofertado, sendo facultativo o acompanhamento, conforme o interesse da usuária e a avaliação da necessidade de intervenção continuada pela Assistência Social.

Dessa forma, o número de mulheres acompanhadas pelo CREAS por meio do PAEFI representa um recorte específico: mulheres em situação de violência doméstica que, em decorrência dessa vivência, encontram-se em situação de desproteção social, demandando intervenção da política de Assistência Social e que, sobretudo, consentiram com o acompanhamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS



Por fim, informamos que os dados referentes ao quantitativo de casos atendidos ou acompanhados na rede sociassistencial, bem como o histórico de vivências de violência doméstica, podem ser obtidos por meio de relatórios extraídos do sistema GESUAS, ao qual o órgão gestor da Assistência Social possui acesso para fins de apresentação ou consolidação das informações solicitadas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Joelma Bispo dos Santos Silva
Coordenação CREAS/Sarzedo

*Centro de Referência Especializado de
Assistência Social - CREAS
Rua José Batista Filho, 27 - Centro - Sarzedo/MG
CEP: 32.450-000 - Telefone: (31) 3577-6087*

Ilma.
Aline Pinheiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Rua José Batista Filho, 27 – Centro – Sarzedo-MG/CEP: 32.450-000.
Telefone: (31) 3577-6087/ E-mail: creas@sarzedo.mg.gov.br

